

PRODUÇÃO INDUSTRIAL

I — RESULTADOS DO CENSO DOS SEGURADOS DO I.A.P.I. — 1948

2. PESSOAL ATIVO, SEGUNDO OS RAMOS DE INDÚSTRIA E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

b) Números relativos

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	OPERÁRIOS RECENSEADOS								
	Total	Segundo os ramos de indústria (continua)							
		Alimenta- ção e sub- sidiárias	Cerâmica	Cons- trução	Couros e peles	Extrativa com bene- ficiência	Fumo	Gráfica	Madeira
PERCENTAGENS SÔBRE O BRASIL									
Norte									
Amazonas ..	0,30	0,45	0,23	0,68	0,82	5,32	0,31	0,49	1,60
Pará ...	0,64	0,89	0,32	0,95	3,31	3,35	1,04	0,84	1,05
Nordeste									
Maranhão	0,55	0,20	0,01	0,36	0,45	—	0,13	0,34	0,13
Piauí .	0,26	0,09	0,06	1,27	0,31	0,50	0,13	0,48	0,03
Ceará	0,84	0,63	0,15	0,67	1,71	4,65	1,44	0,77	0,59
Rio Grande do Norte	0,23	0,54	0,16	0,27	1,61	7,04	0,09	0,16	0,06
Paraíba . . .	1,47	1,02	0,89	1,52	3,05	10,97	0,64	0,25	0,13
Pernambuco	6,10	11,09	3,94	4,36	5,13	9,64	6,95	2,58	1,31
Alagoas .	1,52	3,30	0,26	1,13	0,08	0,92	0,11	0,22	0,05
Leste									
Sergipe .	1,09	1,81	0,35	0,21	0,02	0,15	0,05	0,13	0,16
Bahia	2,59	3,77	1,90	3,58	5,13	3,51	36,14	2,18	0,94
Minas Gerais	6,20	4,41	5,51	6,10	7,99	3,11	3,77	3,67	5,77
Espírito Santo	0,60	0,56	0,52	1,92	0,39	2,44	0,11	0,38	2,07
Rio de Janeiro	6,76	7,78	9,61	6,84	1,00	1,79	0,60	1,57	2,61
Distrito Federal	15,33	11,22	13,40	28,27	7,19	3,76	8,01	27,80	6,21
Sul									
São Paulo	40,69	30,01	49,27	23,11	30,05	27,97	24,35	43,59	24,02
Paraná	3,01	2,77	4,26	4,70	6,11	2,68	0,42	2,48	26,81
Santa Catarina	3,06	2,51	1,54	4,76	1,88	11,05	1,08	3,10	12,25
Rio Grande do Sul	8,33	16,26	7,22	7,89	22,63	0,62	14,63	8,74	14,06
Centro-Oeste									
Mato Grosso	0,26	0,39	0,25	0,56	1,01	0,53	—	0,17	0,08
Goiás	0,17	0,30	0,15	0,85	0,13	—	—	0,06	0,07
BRASIL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
PERCENTAGENS SÔBRE O TOTAL									
Norte									
Amazonas .	100,00	19,20	3,93	24,93	3,77	12,77	1,53	3,83	18,55
Pará	100,00	17,98	2,60	16,30	7,11	3,75	2,34	3,02	5,68
Nordeste									
Maranhão	100,00	4,70	0,11	7,24	1,11	—	0,34	1,43	0,85
Piauí	100,00	4,48	1,21	54,75	1,67	1,40	0,76	4,32	0,34
Ceará	100,00	9,64	0,90	8,77	2,80	3,97	2,49	2,13	2,44
Rio Grande do Norte	100,00	30,51	3,69	13,12	9,73	22,29	0,60	1,67	0,90
Paraíba	100,00	8,91	3,12	11,36	2,84	5,34	0,63	0,40	0,30
Pernambuco .	100,00	23,40	3,33	7,84	1,15	1,13	1,65	0,98	0,74
Alagoas	100,00	27,79	0,87	8,08	0,07	0,43	0,11	0,33	0,12
Leste									
Sergipe	100,00	21,32	1,63	2,16	0,03	0,10	0,07	0,28	0,51
Bahia	100,00	18,73	3,77	15,15	2,71	0,97	20,18	1,95	1,26
Minas Gerais	100,00	9,15	4,58	10,79	1,77	0,36	0,88	1,37	3,21
Espírito Santo	100,00	12,01	4,42	35,00	0,89	2,90	0,26	1,45	11,88
Rio de Janeiro	100,00	14,81	7,32	11,10	0,20	0,19	0,13	0,54	1,33
Distrito Federal	100,00	9,43	4,51	20,25	0,64	0,18	0,76	4,20	1,40
Sul									
São Paulo	100,00	9,50	6,24	6,24	1,01	0,49	0,87	2,48	2,04
Paraná	100,00	11,84	7,29	17,09	2,78	0,64	0,20	1,90	30,69
Santa Catarina	100,00	10,55	2,60	17,07	0,84	2,59	0,51	2,35	13,83
Rio Grande do Sul	100,00	25,11	4,47	10,39	3,72	0,05	2,54	2,43	5,82
Centro-Oeste									
Mato Grosso	100,00	18,97	4,81	23,64	5,25	1,44	—	1,55	1,00
Goiás .	100,00	23,70	4,80	55,76	1,11	—	—	0,82	1,58
BRASIL	100,00	12,87	5,15	10,97	1,37	0,72	1,45	2,31	3,45

PRODUÇÃO INDUSTRIAL

I — RESULTADOS DO CENSO DOS SEGURADOS DO I.A.P.I. — 1948

2. PESSOAL ATIVO, SEGUNDO OS RAMOS DE INDÚSTRIA E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

b) Números relativos

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	OPERÁRIOS REENSEADOS							
	Segundo os ramos de indústria (conclusão)							
	Material e aparelhos elétricos	Metalúrgica	Mobiliário	Objetos de luxo	Papel, química e borracha	Têxtil	Vestuário e toucador	Diversos
PERCENTAGENS SÔBRE O BRASIL								
Norte								
Amazonas	—	0,04	0,19	—	0,09	0,01	0,22	0,09
Pará	—	0,36	1,10	0,22	0,46	0,30	0,83	0,98
Nordeste								
Maranhão	—	0,02	0,04	0,18	0,49	1,34	0,16	0,33
Piauí	—	0,04	0,06	—	0,24	0,10	0,18	0,59
Ceará	0,42	0,22	0,41	2,70	2,10	0,88	0,83	0,59
Rio Grande do Norte	—	0,05	0,13	—	0,06	0,06	0,12	0,09
Paraíba	0,05	0,11	0,10	—	0,12	3,17	0,21	0,06
Pernambuco	0,06	1,58	1,94	1,40	2,70	9,89	2,56	4,27
Alagoas	0,02	0,13	0,14	0,15	0,13	3,00	0,17	0,95
Leste								
Sergipe	—	0,07	0,47	0,04	0,07	2,52	0,31	0,59
Bahia	0,16	1,35	1,17	1,00	1,19	1,62	1,64	2,48
Minas Gerais	0,69	8,05	3,67	2,07	2,66	8,67	4,83	5,63
Espírito Santo	0,08	0,53	0,70	1,70	0,05	0,25	0,32	0,62
Rio de Janeiro	0,04	12,44	1,63	4,43	5,94	7,01	3,62	3,74
Distrito Federal	32,70	13,66	26,41	52,32	18,88	9,17	24,27	21,41
Sul								
São Paulo	62,56	47,34	36,44	27,33	54,19	46,99	36,00	46,27
Paraná	0,34	1,49	5,85	0,55	3,54	0,27	0,97	3,83
Santa Catarina	0,10	2,52	6,07	0,59	1,67	2,63	2,27	1,52
Rio Grande do Sul	2,78	9,73	13,16	5,02	5,18	2,12	19,48	5,22
Centro-Oeste								
Mato Grosso	—	0,22	0,11	0,30	0,23	0,00	0,92	0,52
Goiás	—	0,05	0,21	—	0,01	—	0,09	0,22
BRASIL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
PERCENTAGENS SÔBRE O TOTAL								
Norte								
Amazonas	—	1,59	1,40	—	2,63	0,84	4,48	0,55
Pará	—	6,26	3,90	0,09	6,58	14,01	7,72	2,66
Nordeste								
Maranhão	—	0,42	0,16	0,09	8,14	72,64	1,71	1,06
Piauí	—	1,82	0,49	—	8,54	12,10	4,10	4,02
Ceará	0,69	2,87	1,10	0,84	22,89	31,32	5,94	1,21
Rio Grande do Norte	—	2,53	1,24	—	2,40	7,33	3,26	0,73
Paraíba	0,05	0,84	0,16	—	0,76	64,36	0,86	0,07
Pernambuco	0,01	2,88	0,72	0,06	4,04	48,36	2,50	1,21
Alagoas	0,02	0,97	0,20	0,03	0,77	58,48	0,65	1,08
Leste								
Sergipe	—	0,76	0,96	0,01	0,59	68,94	1,71	0,93
Bahia	0,09	5,79	1,01	0,10	4,20	18,67	3,76	1,66
Minas Gerais	0,15	14,47	1,33	0,09	3,93	41,71	4,63	1,58
Espírito Santo	0,18	9,85	2,63	0,74	0,71	12,16	3,13	1,79
Rio de Janeiro	0,01	20,53	0,54	0,17	8,02	30,96	3,19	0,96
Distrito Federal	2,92	9,94	3,87	0,90	11,26	17,87	9,44	2,43
Sul								
São Paulo	2,10	12,96	2,01	0,18	12,17	34,46	5,27	1,98
Paraná	0,15	5,50	4,36	0,05	10,74	2,64	1,92	2,21
Santa Catarina	0,04	9,20	4,46	0,05	4,98	25,65	4,42	0,86
Rio Grande do Sul	0,46	13,02	3,55	0,16	5,68	7,59	13,92	1,09
Centro-Oeste								
Mato Grosso	—	9,28	0,96	0,30	8,28	0,18	20,94	3,40
Goiás	—	3,57	2,87	—	0,29	—	3,16	2,34
BRASIL	1,37	11,15	2,25	0,26	9,14	29,84	5,96	1,74